

EDITAL 02/2023

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes nas EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 3, Acaraú, Paulo Sérgio Fontenele, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de classificação e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados pelas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), na jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 3, conforme a portaria N° 1218/23-GAB.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2024 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA N°1218/23-GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22/11/2023, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, n° 9394, de 20/12/1996, Lei n° 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei n° 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB n° 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB n° 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) n° 40, de 13/10/2020, Lei Federal n° 12.764, de 27/12/2012, Lei Federal N° 14.685, de 20/09/2023 e a portaria N° 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2024, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional nas EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa, conforme anexo I deste edital.

3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:

- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva

- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista – TEA

3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 1218/23 – GAB.

3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, excluindo-se as vagas destinadas para estudantes com deficiência, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) de escolas da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a EEEP, quando for o caso.

3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a EEEP, quando for o caso.

3.5.2.1 A **EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO**, atendendo ao consórcio no qual a referida instituição está fundamentada, dividirá o total de vagas na proporção de 60% para Marco e 40% para Morrinhos.

3.5.2.2 No caso da **EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro**, escola consorciada, atendendo ao padrão para turmas de 45 alunos, ficará a seguinte distribuição:

45 ALUNOS POR TURMA – PADRÃO MEC – EEEP MONSENHOR WALDIR – MARCO	
02 VAGAS	PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.
06 VAGAS	PARA ESTUDANTES DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA REDE PÚBLICA.
01 VAGA	PARA ESTUDANTES DAS PROXIMIDADES DA ESCOLA REDE PRIVADA.
15 VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL REDE PÚBLICA – MARCO.
03 VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL REDE PRIVADA – MARCO.
15 VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL REDE PÚBLICA – MORRINHOS.
03 VAGAS	CONCORRÊNCIA GERAL REDE PRIVADA – MORRINHOS.

3.6 São considerados territórios das EEEPs, os seguintes bairros:

ESCOLA	BAIRROS
EEEP Júlio França.	Chapadinha e Centro.
EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa.	Centro.
EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro.	Santa Rosa e Triângulo de Marco.
EEEP Prof. ^a Rosângela Albuquerque de Couto.	Lagoa Seca e Riacho
EEEP Sandra Carvalho Costa.	Vila do Aeroporto e Córrego da Forquilha I.

3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais – na rede pública de ensino.

3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental – anos finais – na rede privada de ensino.

3.9 No caso da(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 3.5.

3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.

3.11 Serão ofertadas 180 vagas(por escola) para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 29/11 a 11/12/2023, nos horários de segunda a sexta de 8h às 12h (manhã), e de 13h às 16h (tarde), exclusivamente, em ambientes das Escolas Estaduais de Educação Profissional, situadas:

ESCOLA	ENDEREÇO
EEEP Júlio França.	Rua Coronel Duca, 1051. Chapadinha – Bela Cruz-CE. E-mail: juliofranca@escola.ce.gov.br
EEEP Marta Maria Giffoni de Sousa.	Rua Francisco Itamar de Araújo, Nº 75, Bairro: Monsenhor Edson Magalhães, CEP-62580-000,

	Acaraú-CE. E-mail: martagiffoni@escola.ce.gov.br
EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro.	Br402, Km 03, s/n Santa Rosa, Marco – CE. E-mail: eeep.waldirlopes@escola.ce.gov.br
EEEP Prof. ^a Rosângela Albuquerque de Couto.	Conjunto Industrial, s/n, Centro, Itarema – CE. E-mail: eeeprosangelacouto@escola.ce.gov.br
EEEP Sandra Carvalho Costa.	Av. Prefeito Sérgio Herrero Gimenez, 1581. Centro, Cep: 62598-000. Jijoca de Jericoacoara-CE E-mail: eeep.sandraccosta@escola.ce.gov.br

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.

4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2^a a 6^a feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h.

4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(o) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental.

4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) optará por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer a vaga apenas para o curso de sua escolha.

4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais, acompanhado de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas nas EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa, obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária), cadastrado no nome do pai, mãe ou responsável legal.

5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.

5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.

5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes das EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa, especificamente para essa finalidade.

6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.

6.4 A Crede 3, por meio da Cede/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga nas EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.

7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.

7.3 Serão considerados para efeito do cálculo da média os componentes curriculares obrigatórios: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira e Educação Física.

7.4 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 a 2022, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres CEE nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 6º, 7º, 8º e/ou 9º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a. comprovadamente, maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 16h, nas EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa e no site da CREDE 3 (<https://www.crede03.seduc.ce.gov.br/>)

9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2024, a partir das 8h, na escola e na página eletrônica da Crede 3.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria das EEEPs: Júlio França, Marta Maria Giffoni de Sousa, Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Prof.^a Rosângela Albuquerque de Couto e Sandra Carvalho Costa, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c. histórico escolar;
- d. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;
- e. cópia da certidão de nascimento;
- f. ficha de saúde devidamente preenchida;
- g) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- h) cópia do comprovante de endereço;
 - * conta de água;
 - * energia elétrica;
 - * telefone (fixo ou móvel);
 - * correspondência bancária;
 - * contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes da conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
 - * declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes da conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- i) cópia do cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 anos de idade;
- j) cópia do cartão de vacinação contra Covid-19;

l) estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);

m) os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 3/ Seduc.

11.2 O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo no horário de 08h às 16h.

11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.

Acaraú, 29 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Fontenele
COORDENADOR DA CREDE 3



ANEXO I

EEEP JÚLIO FRANÇA

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
ENFERMAGEM	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
INFORMÁTICA	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
MASSOTERAPIA	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO I

EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
AQUICULTURA	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
MASSOTERAPIA	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO I

EEEP MONSENHOR WALDIR LOPES DE CASTRO

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
COMÉRCIO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	16 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	03 VAGAS	19 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	06 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	01 VAGA	07 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	14 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	03 VAGAS	17 VAGAS
FABRICAÇÃO MECÂNICA	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	16 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	03 VAGAS	19 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	06 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	01 VAGA	07 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	14 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	03 VAGAS	17 VAGAS
MÓVEIS	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	16 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	03 VAGAS	19 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	06 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	01 VAGA	07 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	14 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	03 VAGAS	17 VAGAS
REDE DE COMPUTADORES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	16 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MARCO	03 VAGAS	19 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	06 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA MARCO	01 VAGA	07 VAGAS
		AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	14 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA MORRINHOS	03 VAGAS	17 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO I**EEEP PROF.^a ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO**

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
HOSPEDAGEM	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
REDES DE COMPUTADORES	02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO I

EEEP SANDRA CARVALHO COSTA

CURSO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
Contabilidade	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
Desenvolvimento de sistemas	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
Hospedagem	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
Massoterapia	2 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	24 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	6 VAGAS	30 VAGAS
		RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	10 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	3 VAGAS	13 VAGAS
TOTAL GERAL DE VAGAS						180 VAGAS

ANEXO II**DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2024	
ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	29/11/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	29/11 a 11/12/2023
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	12 a 14/12/2023
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP a qual se inscreveu e no site da CREDE 03)	15/12/2023 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL (Presencial na EEEP ou por e-mail)	18 a 22/12/2023
RESULTADO FINAL (EEEP e site da CREDE 03)	03/01/2024
MATRÍCULA e SEMINÁRIO (Na EEEP)	04 a 09/01/2024
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	

ANEXO III MODELO DECLARAÇÃO
Nome da Escola - (Utilizar Papel Timbrado)

_____ - _____
Bairro Município

Declaramos, para fins de matrícula, que
_____ portador(a)
do RG nº _____ cursou o Ensino Fundamental em
_____, Pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

Instituição:

ANO	ESCOLA	REDE
6º ano		
7º ano		
8º ano		
9º ano		

Disciplinas	6º Ano (Médias)	7º Ano (Médias)	8º Ano (Médias)	9º Ano (médias) ou médias até 3º período
Língua Portuguesa				
Arte				
Educação Física				
Inglês				
Matemática				
Ciências				
Geografia				
História				
Ensino Religioso				

_____ **Local e Data**

_____ **Assinatura e carimbo do(a) responsável pela escola**

_____ **Assinatura e carimbo do(a) secretário(a) da escola**